

**DEMAIS ATOS/ATA DO SORTEIO - ILDEFONSO PEDROSO - AGEHAB**

RESERVAS IDOSOS				
1	DEUSDEDITE DE MELO SILVA	75263	023.275.964-24	2
2	ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS	76668	410.726.930-20	3
3	ARI RIBEIRO	68810	475.684.371-91	10
4	DELFINO ROMEIRO BENITES	72612	181.762.591-87	6
5	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	74237	769.325.751-91	9
6	JAIR PEREIRA DA SILVA	73893	028.588.941-91	4
7	MARIA APARECIDA PEDROSO FONSECA	25618	008.184.391-73	1
8	MARINETE MARIA DOS SANTOS	70743	475.621.611-00	8
9	OLDEMIRA SOARES DA SILVA	30207	385.560.301-49	5
10	TEODORA MEDINA	69882	448.518.551-68	7

TITULARES GRUPO I				
1	MARGARETE MORAES DE FREITAS	19408	023.353.431-81	
2	MICHELE GOBETTI DA SILVA	71898	063.816.311-04	
3	SABRINA THOMAZ LIMEIRA	13899	016.562.431-05	

RESERVAS GRUPO I				
1	EVANGELINA DOS ANJOS TEIXEIRA	32907	007.496.041-58	1
2	MARINEZ SILVA DE OLIVEIRA	69229	013.266.501-81	2
3	ROSENI MARIA NEVES	67185	436.519.331-72	3

TITULARES GRUPO II				
1	JESSICA FREITAS NASCIMENTO	70093	032.892.081-92	
2	JESSIKA APARECIDA BARBIAN BRITES	69341	049.902.801-56	
3	TANIA CRISTINA DA ROCHA	67650	218.898.008-56	

RESERVAS GRUPO II				
1	IRINETE APARECIDA LIMA	27957	257.696.931-34	1
2	JESSICA SILVA LIMA	65752	039.688.141-69	2
3	MARLENE MARTINS CANDIDO	66917	889.061.671-72	3

TITULARES GRUPO III				
1	ALEXANDRE LESME BENITES	71381	887.344.711-20	
2	ANTONIO CASAGRANDE	22518	312.614.341-53	
3	CAMILA DOS SANTOS	73124	035.979.901-93	
4	CARLOS MAGNO VILELA DE MORAES	67128	452.710.381-49	
5	EDSON IZIDA	70735	008.117.011-40	
6	ELHO BARBOZA VIEGAS	75756	807.393.851-00	
7	JOSE ALEX MORAES RODRIGUES	71449	034.742.031-18	
8	RAFAEL GUEDES DA SILVA	70216	039.935.531-60	
9	ROSELI GONÇALVES DA SILVA	69995	136.466.758-45	
10	ROSEMAR DE SOUZA	74375	728.503.291-34	
11	ROVER SANCHES DOS SANTOS	57283	164.769.641-00	
12	SIMONE DANIEL DE CASTRO	70947	058.254.631-19	

RESERVAS GRUPO III				
1	BRUNO DE FRANÇA SILVA	72481	040.585.391-27	9
2	FABIANI CRISTINA BERALDE DOTTI	73699	953.666.361-91	1
3	JEAN CARLOS VILHARVA MORAIS	33966	691.371.371-15	8
4	LEIDE DAIANE BARBOSA DE SOUZA	75872	042.318.731-78	4
5	LUCIANO GONÇALVES FERNANDES	68980	899.070.781-15	12
6	LUIZ GUILHERME GABANA	23088	529.148.281-87	3
7	MILTON MARCIO GALVÃO	71905	015.255.541-23	11
8	REGINA ANTONIA ALVES DUARTE	76437	014.409.021-00	10
9	ROSANGELA DISPERATI DOS REIS	72089	436.993.591-15	2
10	RUBIANI GARCIA DE ARAUJO	74396	969.295.291-68	7
11	TAINARA ALINE DE ALENCAR SALUSTIANO	74244	058.553.401-20	5
12	WESLEY PEREIRA SIMAS	64386	016.331.371-71	6

**PODER LEGISLATIVO****ATA-AUDIÊNCIA PÚBLICA****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A PROPOSTA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, com início às dez horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495, foi realizada a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2017. Estavam presentes os Vereadores Mauricio Roberto Lemes Soares – Presidente da CPFO e Alan Aquino Guedes de Mendonça – Membro da CPFO; Sergio Nogueira, Aparecido Medeiros da Silva e Elias Ishy de Mattos, com os Srs. Rosenildo da Silva França, Diretor Departamento de Contabilidade SEMFAZ/PMD, Cezário Figueiredo Neto, Vivian Aparecida de Araújo Lima, Eliane Luiz de Oliveira, todos da SEMFAZ/PMD, para que, em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000, realizar a apresentação da Proposta Orçamentária da Prefeitura Municipal de Dourados, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (LOA), para o exercício financeiro de 2017. O Vereador Mauricio Roberto Lemes Soares presidiu os trabalhos, esclarecendo aos presentes a

finalidade da audiência, e passou a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Fazenda, para fazer a demonstração do Projeto de Lei Orçamentária - 2017. Após o relato foi aberto espaço aos Vereadores, público e autoridades presentes para a manifestação sobre os dados apresentados. E não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Dourados-MS, 26 de outubro de 2016.

**Mauricio Roberto Lemes Soares**      **Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Presidente Com. Fin. Orçamentos**      **Membro da Com. Fin. Orçamentos**

**Ver. Sergio Nogueira**

**Elias Ishy de Mattos**

**Ver. Aparecido Medeiros da Silva**

**Rosenildo da Silva França**      **Cezário Figueiredo Neto**  
**Diretor Depart. de Contabilidade SEMFAZ/PMD**      **SEMFAZ/PMD**

**Vivian Aparecida de Araújo Lima**  
**SEMFAZ/PMD**

**Eliane Luiz de Oliveira**  
**SEMFAZ/PMD**

**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA CMD/MD Nº 095/2016**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados;

CONSIDERANDO que o art. 276, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro (Dia de Finados);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Dourados, no dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira), em comemoração ao dia do servidor público.

Parágrafo Único. Haverá expediente normal nesta Casa de Leis no dia 28 de outubro de 2016, em virtude do adiamento das comemorações do dia do servidor público para a data de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º. Também fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de novembro de 2016, terça-feira.

Art. 3º. A Sessão Ordinária (38ª) do dia 31 de outubro será realizada no dia 07 de novembro, às 18h (dezoito horas), e a Sessão Ordinária (39ª) do dia 07 de novembro será realizada no mesmo dia, após o encerramento da Sessão anterior.

Art. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 26 de outubro de 2016.

**IDENOR MACHADO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**OUTROS ATOS****ATAS - PREVID****ATA Nº. 21/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a pauta Contratação de empresa para limpeza do terreno do Instituto; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Eva Sales da Costa, Ana Rose Vieira, Irene Quaresma Azevedo Viana, Ademir Martinez Sanches, José dos Santos da Silva, Solange Tumelero, José Vieira Filho, Maria Gomes Takahachi, Solange Ribeiro da Costa, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza e Cleusa Ormedo de Souza Marinho. Os Conselheiros Acácio Kobus Júnior, Elza Irala Gonzalez, Osnice Lopes

Coelho e Thania Caetano Chaves justificaram sua ausência. Iniciada a reunião, na ausência do presidente deste Conselho, esta passou a ser conduzida pelo vice-presidente, senhor José dos Santos da Silva, que passou a palavra para o Diretor Administrativo, Theodoro Huber Silva que informou aos presentes que o terreno do Previd foi notificado pelo CCZ, de maneira que este necessita de limpeza imediata, sendo que esta já foi contratada, o Diretor usou da oportunidade para solicitar a possibilidade de licitação para contratar uma empresa de maneira que esta limpeza seja contínua. Ainda com a palavra, o Diretor informou que o Previd fará um informativo aos servidores e reservará um espaço para conteúdo elaborado por este Conselho. Após, o Conselheiro José dos Santos da Silva apresentou a proposta que este Conselho faça suas reuniões ordinárias no auditório, para que outros servidores possam acompanhá-las. O Conselheiro também propôs a elaboração de um programa de divulgação do Instituto encabeçado pelo Conselho Curador, chamado "Conselho Previd em Ação" que será melhor estudado nas próximas reuniões. Aproveitando o momento, o Conselheiro sugere uma sala própria para o funcionamento do Conselho Curador e para a elaboração de seus projetos. Passado ao momento de deliberações,

**ATAS - PREVID**

este Conselho aprova a contratação de empresa para limpeza do terreno do Instituto. Quanto à sala para funcionamento do Conselho, foi decidido que este utilizará a sala de reuniões, mediante reserva junto à diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**José dos Santos da Silva**  
**Eva Sales da Costa**  
**Irene Quaresma Azevedo Viana**  
**Solange Tumelero**  
**José Vieira Filho**  
**Márcia Adriana F. F. de Souza**

**Ana Rose Vieira**  
**Cleusa Ormedo de Souza Marinho**  
**Ademir Martínez Sanches**  
**Solange Ribeiro da Costa**  
**Maria Gomes Takahachi**

**ATA nº 17/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19/10/2016**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal tendo os seguintes assuntos como pauta: 1) Análise do regimento interno do Conselho Fiscal; 2) Análise e elaboração de parecer a respeito das contas do mês de agosto de 2016 Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Orlando Conceição Malheiros e Norato Marques de Oliveira representando o poder executivo; Áurea Florêncio da Silva, representando o Poder Legislativo; Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados; Assunciona Ramona dos Santos, representando os servidores inativos. Como suplentes, estavam presentes os seguintes

membros: Albino João Zanolla e Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira, representantes do Poder Executivo; Ana Cláudia Teixeira, representante do Poder Legislativo; Cezário de Figueiredo Neto, representante dos servidores inativos. As Conselheiras Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Jorcilei Lima justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, deram início a análise do balancete do mês de agosto de 2016, suprimento de fundo e folhas de pagamento. Após a análise da documentação não foram encontradas divergências, resguardado o direito de novas análises visto serem realizadas por amostragem, sendo as contas apresentadas aprovadas pelos presentes. Após foi realizada a leitura do parecer jurídico 144/2016 do departamento jurídico do PreviD, acerca do regimento interno do Conselho Fiscal, após a leitura e considerando a complexidade do tema ficou definido que os conselheiros façam análise do parecer apresentado, bem como do regimento interno do Conselho Fiscal para que na próxima reunião sejam propostas as alterações que acharem pertinentes. Foi apresentado pelo conselheiro Eleandro sugestão de reunião ampliada envolvendo Conselho Fiscal, Conselho Curador, Diretoria Executiva e outros interessados que estes apontem alterações importantes para a discussão final e definitiva quanto as alterações necessárias a serem realizadas na Lei Complementar 108/2006, sugeriu ainda que desta reunião conjunta seja lavrada ata conclusiva de modo que sejam promovidas as alterações necessárias, sendo as propostas apresentadas aprovadas por todos os presentes, decidiu-se que esta sugestão seja encaminhada ao Diretor Presidente do PreviD e ao Presidente do Conselho Curador, para em julgando oportuno, promovam as ações necessárias para que esta reunião ocorra. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira lavrado a presente ata, e que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

**Eleandro Aparecido Miqueletti**  
**Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira**  
**Orlando Conceição Malheiros**  
**Assunciona Ramona dos Santos**  
**Cezário de Figueiredo Neto**

**Albino João Zanolla**  
**Norato Marques de Oliveira**  
**Áurea Florêncio da Silva**  
**Ana Cláudia Teixeira**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ARINE MATOSO TRAMARIN – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental de Simplificada - LS, para atividade de fisioterapia, atividade de condicionamento físico, localizado na Rua Ponta Pora, 1568 sala 10, Vila progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASADA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), as Licenças Ambientais: Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para atividade de ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, localizada na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira nº 265, Jardim Colibri no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) nº 35.447/2015, para atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO da frota da empresa, localizado na Rodovia BR 163, KM 253, S/N, Zona Rural – no município de Dourados (MS). Válida até 16/10/2019.

ENIDE PEREIRA LUCIO torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS para atividade de Serviços de estética e beleza pessoal (clínica de estética), localizada na Rua: Benjamin Constant, 744 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESOLUÇÕES - CMDCA****Resolução Normativa Nº 01/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião extraordinária do dia 27 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 73 da Lei complementar 226, de 09 de setembro de 2013, que autoriza o CMDCA a elaborar Resolução Normativa para resolver casos omissos na Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para atuar nos casos de gozo de Licença Médica acima de 03 (três) dias.

Parágrafo Único: a convocação será feita por ordem de votação. Em caso de indisponibilidade dos suplentes, o Conselho Tutelar deverá atuar em forma de escala.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 27 de Outubro de 2016.

**Marcio Vitor Ferreira**  
**Presidente do CMDCA**

**Resolução Nº 013/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião extraordinária do dia 27 de Outubro de 2016.

Considerando o disposto no Art 73, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Nelson Amaral da Assunção para assumir a função de Conselheiro Tutelar em substituição à Sra. Lucielen Mariany Leiva Leite Prudente pelo período de 28 de Outubro à 08 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 27 de Outubro de 2016.

**Marcio Vitor Ferreira**  
**Presidente do CMDCA**